

Prado. Belo Horizonte/MG. CEP:30411-040. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com conseqüente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

ANALTO FERNANDES DE SANTANA, 061.878.186-28, 1467680, 26/11/2014; ANTONIO CESAR DE VASCONCELOS, 094.994.231-68, 1431040, 26/11/2011; ANTONIO LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, 304.696.781-00, 856406, 10/06/2010; ARCO-IRIS LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME, 04.244.659/0001-44, 839638, 07/12/2009; BARRATTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 15.099.369/0001-70, 1483991, 20/03/2012; BOMFIM EMPRESA SENHOR DO BOMFIM LTDA, 13.012.141/0001-76, 5286, 18/10/2010; C. M. TRANS, 13.362.792/0001-96, 883561, 12/07/2012; CENTER TUR TURISMO LTDA, 14.408.712/0001-59, 1483510, 05/12/2013; CENTRO SOCIAL JOSE CRISPINIANO, 11.478.351/0001-29, 108610, 07/04/2010; COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES ROD EM FRETAMENTO, 08.252.205/0001-76, 875341, 29/03/2010; 858026, 15/11/2011; 835546, 27/03/2010; CRISTIANE GONÇALVES PINTO, 707.271.981-49, 822859, 04/06/2011; DAMASIO GOMES BRANDAO, 09.121.089/0001-19, 3770676, 12/12/2014; 3770677, 12/12/2014; EDMILSON BATISTA DA SILVA, 940.974.027-49, 1438026, 10/05/2012; EMPRESA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, 13.314.596/0001-46, 796557, 03/06/2009; ESPOLIO LOURIVAL JOSE DA SILVA, 09.989.120/0001-38, 2369641, 25/08/2013; 2388022, 24/08/2013; 849633, 30/08/2013; EXPRESSO VYZ TUR LTDA - EPP, 07.720.689/0001-78, 2652766, 27/06/2014; F P MARTINS - TRANSPORTES - ME, 03.909.229/0001-31, 826724, 28/03/2009; FRANCISCO LOPES DA SILVA, 389.241.299-53, 803721, 07/04/2009; GERALDO MARTINS DOS SANTOS, 006.052.616-52, 2653032, 20/12/2014; GERCILANDIO NEVES DE SOUSA, 848.487.313-72, 874936, 13/09/2010; GIRLEY GUIMARAES DE PAULA PINTO - ME, 10.949.752/0001-57, 833085, 13/09/2010; J R P S TRANSPORTES LTDA - ME, 05.055.576/0001-70, 585795, 20/07/2010; J. A. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, 07.273.250/0001-44, 879213, 23/12/2010; JORGE SANTANA COSTA, 020.015.695-05, 833355, 10/11/2011; JOSE FERREIRA DE CARVALHO, 941.866.505-00, 1467683, 02/12/2014; JOSE TEIXEIRA DE SOUSA, 116.050.598-54, 805797, 13/03/2010; MARCELO DE ARAUJO RODRIGUES, 11.915.224/0001-40, 878066, 20/02/2011; 888873, 27/07/2011; OMEGA TRANSPORTES LTDA - ME, 21.264.107/0001-17, 3759877, 09/04/2015; 3759878, 09/04/2015; 3759803, 20/05/2015; 3759804, 20/05/2015; PEREIRA MAIA & CIA LTDA - ME, 08.708.996/0001-04, 1464802, 28/08/2012; PEROLA TURISMO LTDA, 19.503.834/0001-48, 2669407, 19/05/2015; R. C. GARCIA - TURISMO, 16.954.365/0001-95, 1461843, 20/07/2013; 1461845, 20/07/2013; 1461896, 23/07/2013; REAL TURISMO LTDA, 07.668.893/0001-97, 106378, 08/04/2009; REBEKA CASTRO, 104.024.656-79, 1467657, 11/09/2014; 1467659, 06/12/2014; RENOVACAO TRANSPORTES E TURISMO LTDA, 07.762.865/0001-34, 1464849, 05/10/2012; ROLDTUR TURISMO LTDA, 63.331.615/0001-10, 5341, 28/10/2010; SOL NASCENTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 11.113.820/0001-06, 875350, 30/09/2010; TERMO ARTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 03.567.264/0001-10, 835614, 24/03/2010; TERRA E SOL TRANSPORTE E TURISMO LTDA, 10.916.000/0001-90, 1473048, 30/03/2011; 841158, 09/10/2010; VIACAO AQUIRI LTDA, 63.605.331/0001-75, 5265, 07/10/2010; VIACAO NORDESTE LTDA, 08.324.808/0001-36, 2638171, 01/11/2013; VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 885490, 07/11/2011; 885489, 07/11/2011; 1452250, 31/03/2011; 9334, 30/03/2012; 853391, 14/06/2010; VICENTE MIGUEL DA SILVA, 486.916.074-91, 1459135, 27/01/2012.

CRISTIANO FURTADO BARBOSA
Coordenador - COAUT/URMG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 141/2018/PASSEAGEIROS

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação final de penalidade de multa por inobservância das disposições previstas nas Resoluções nº 233/2003 e 3075/2009, por infringência às normas referentes ao Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros. Cabe esclarecer que não cabe mais recurso nesta instância administrativa. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com conseqüente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO;

COOTRANS - COOPERATIVA DE TRANSPORTES LTDA, 24.949.075/0001-81, 10898, 16/01/2013; 2658547, 07/05/2014; 22143, 13/04/2014; 17315, 17/10/2013; 17307, 14/10/2013; 17317, 17/10/2013; 2836792, 29/12/2014; ESPOLIO LOURIVAL JOSE DA SILVA, 09.989.120/0001-38, 843338, 28/08/2010; 11306, 04/04/2013; 1429888, 24/08/2013; 2387948, 08/08/2013; 2369650, 26/08/2013; REAL MAIA TRANSPORTE EIRELI, 63.369.540/0001-67, 758231, 22/06/2010; 865711, 28/04/2010; 3773878, 22/06/2014; 28995, 03/02/2014; 2363907, 14/07/2014; 3754691, 26/08/2014; 3754936, 11/11/2014; 2645371, 09/12/2014; TRANSPORTES INTEGRACAO LTDA., 91.600.353/0001-88, 614578, 08/06/2007; VIACAO JOIA TRANSPORTES EIRELI, 78.055.084/0001-58, 2627307, 15/02/2014; VIACAO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA, 76.685.833/0001-03, 770397, 16/03/2008.

CRISTIANO FURTADO BARBOSA
Coordenador - COAUT/URMG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 142/2018/PEF

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007, e suas alterações, e na Resolução ANTT nº 5.083, de 27 de abril de 2016, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, para ciência da notificação da penalidade de multa por inobservância das disposições previstas na Resolução nº 3.658/2011, por infringência às normas referentes ao Pagamento Eletrônico de Frete. Eventual Recurso deverá ser encaminhado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital no D.O.U., nos termos do art. 84, da Resolução nº 5.083/16, mediante requerimento, por escrito, à COORDENAÇÃO DE PROCESSAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO DA UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO-SP DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - COAUT/URSP/ANTT - e encaminhado para a Unidade Regional de São Paulo, situada na Avenida Paulista, nº 37 - 8º andar - conjunto 82, Vila Mariana, São Paulo - SP - CEP 01311-902. A guia de pagamento (2ª via da notificação da penalidade) poderá ser solicitada em qualquer unidade da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT (www.antt.gov.br). Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da ANTT, com conseqüente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias da publicação desta notificação. São Paulo, 11 de julho de 2018.

NOME DO INFRATOR, Nº CNPJ/CPF, Nº AUTO, DT. INFRAÇÃO, VALOR;

BORTOLATO TRANSPORTES LTDA, 10.482.622/0001-57, 32229, 13/08/2015, R\$1.100,00; 32230, 13/08/2015, R\$1.100,00; 32231, 13/08/2015, R\$1.100,00.

JOSÉ ROBERTO CORONFLY
Coordenador - COAUT/URSP/ANTT

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393001

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 50500198176201603. DISPENSA Nº 20/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES -TERRESTRES - ANTT. CNPJ Contratado: 39537063000117. Contratado : CONFEDERAL - RIO VIGILANCIA LTDA -.Objeto: A prorrogação do contrato por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº8.666/93. Vigência: 28/08/2018 a 28/08/2019. Valor Total: R\$125.569,68. Fonte: 250392500 - 2018NE800013. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 12/07/2018) 393001-39250-2018NE800100

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 13 ao Contrato de Arrendamento nº 005/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Concessionária Ferrovia Sul Atlântico S.A., atual RUMO Malha Sul S.A. Processo nº 50500.365971/2017-96. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e RUMO Malha Sul S.A. - RMS, CNPJ/MF nº 01.258.944/0001-26, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: alteração do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 005/97, mediante a desincorporação dos bens elencados no anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 16/02/2018. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Júlio Fontana Neto, CPF nº 662.087.508-49, Diretor Presidente da RMS; Eduardo Pellegrina Filho, CPF nº 757.678.218-87, Diretor de Gestão de Pessoas da RMS; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Celebração do Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Arrendamento nº 071/97, firmado entre a extinta Rede Ferroviária Federal S.A. e a Companhia Ferroviária do Nordeste - CFN, sendo a atual Concessionária a Ferrovia Transnordestina Logística S.A. Processo nº 50500.121031/2015-25. Participes: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, CNPJ/MF nº 04.892.707/0001-00 e Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL, CNPJ/MF nº 17.234.244/0001-31, mediante intervenção da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, CNPJ/MF nº 04.898.488/0001-77. Objeto: saneamento do rol de ativos arrendados, o qual constitui o Anexo II do Contrato de Arrendamento nº 071/97, mediante a exclusão de itens incorpóreos relacionados no Anexo A do Termo Aditivo. Data de assinatura: 10/11/2017. Signatários: Charles Magno Nogueira Beniz, CPF nº 846.475.311-04, Diretor de Infraestrutura Ferroviária do DNIT; Marcello Barreto Marques, CPF nº 224.743.313-87, Diretor da FTL; Ana Paula Tabosa Martins, CPF nº 635.175.313-91, Procuradora da FTL; Joana Raquel Medeiros Queiroz, CPF nº 009.206.023-47, Procuradora da FTL; e Jorge Luiz Macedo Bastos, CPF nº 408.486.207-04, Diretor-Geral da ANTT.

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

ESPECIE: Termo de Autorização de Uso nº 12/2018. CDC - Companhia Docas do Ceará. AUTORIZATÁRIA: EVO MUSIC ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME. RESUMO DO OBJETO: Autorização de Uso de uma área total de 2.000 m², já incluídas montagem, realização e desmontagem, do Terminal Marítimo de Passageiros da CDC, localizado na Praia Mansa, para o fim exclusivo e inalterável do evento privado denominado "Hidden". FUNDAMENTO: Na Portaria SEP nº 409/2014, de 27/11/2014, na Norma de Utilização do Terminal Marítimo de Passageiros, no Processo Administrativo nº 20180840-1, na Resolução da DIREXE nº 124/2018, de 21/06/2018, e no Formulário de Reserva. VALOR: R\$ 11.330,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 dias (12/07/2018 a 14/07/2018). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20180840-1. DATA DE ASSINATURA: 05/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Segundo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Onerosa nº 07/2016. CEDENTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CESSIONÁRIA: CEARÁ MARINE PILOTS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Alteração da "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO". Prorrogação-se o prazo da Cessão de Uso Onerosa por mais 12 meses. FUNDAMENTO: No art. 49 da Resolução Normativa nº 07/16 ANTAQ, nos arts. 17 e 18 da Portaria SEP nº 409/2014 e na Resolução DIREXE nº 120/2018, de 21/06/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20170108. DATA DE ASSINATURA: 21/06/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: Contrato nº 20/2018. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará. CONTRATADA: GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nos aparelhos condicionantes de ar. FUNDAMENTO: No Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Pregão Eletrônico nº 007/2018, no Processo Administrativo de nº 20171481 e na Resolução DIREXE nº 122/2018, de 21/06/2018. VALOR: R\$ 308.999,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171481. DATA DE ASSINATURA: 09/07/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2015. CONTRATANTE: Companhia Docas do Ceará - CDC. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. RESUMO DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 12 meses. Alteração do valor por aprendiz para R\$ 1.160,89. Alteração do valor global do contrato de R\$ 96.332,88 para R\$ 97.514,76. FUNDAMENTO: No Processo nº 20150356, na Resolução da DIREXE nº 060/2018, de 28/03/2018, e na Lei 8.666/93. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20150356. DATA DE ASSINATURA: 29/03/2018.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Expediente Administrativo: 34979/11-63 - Espécie: Convênio nº 03A/2018, datado de 12/06/2018, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ. Objeto: Disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro em áreas do Porto Organizado de Santos no Município de Guarujá, por 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura. Fundamentação: Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro).